

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEGUNDA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1079

IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **107920251200**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 608/2025	1
PORTARIA Nº 609/2025	1
PORTARIA Nº 610/2025	2
PORTARIA Nº 611/2025	2
PORTARIA Nº 612/2025	3
CERTIDÃO	3
TERMO DE CREDENCIAMENTO	4
ATA DE CREDENCIAMENTO	4
ATO AVISO DE LICITAÇÃO	4
DECRETO Nº 310/2025	4
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO	4
OFÍCIO Nº 249/2025 - SEMED	5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO N. 150/PGM/2025 - REFERENCIAL	5
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
--------------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	6
--------------------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 608/2025

“DISPÕE SOBRE REVOCAGÃO PORTARIA DE ENCARREGADO DA DIVISÃO COMPRAS E ALMOXARIFADO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 116/2025 que nomeou o Srº. **MAXWELL SOUSA BRAZIL**, Matrícula: 5475310, para o cargo de ENCARREGADO DA DIVISÃO COMPRAS E ALMOXARIFADO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 609/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a Lei nº 717/2025 de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 865 de 27 de janeiro de 2025, ““Prorroga a vigência das Leis nº 607/2021, 617/2021, 620/2021, 653/2023, 690/2024, que dispõe sobre os contratos temporários da Administração Pública Municipal de Ananás/TO””

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 654/2023, que cria na Estrutura Administrativa o Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 692 de 19 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. **MAXWELL SOUSA BRAZIL**, CPF nº xxx.417.531-xx, para o cargo de Assistente Administrativo (CT), com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao cargo.

Art. 2º. DESIGNAR interinamente o servidor **MAXWELL SOUSA BRAZIL**, CPF:xxx.417.531-xx, para responder pela Diretoria do Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e do Fundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Habitação, atribuindo-lhe a gratificação de função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 610/2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES COMO ENCARREGADO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ANANÁS - TO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre a designação de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor **HELLY BORGES LIMA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer suas atividades como **ENCARREGADO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 15 dias de dezembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 611/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 15 de dezembro de 2025, os servidores abaixo relacionados dos cargos temporários da Secretaria Municipal de Educação:

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR 40h**

ITEM	NOME	CPF
1	Ana Clesia Pereira da Silva	***.***.483-86
2	Ana Paula Alves Martins	***.***.031-39
3	Andreia Carlos Eliotério	***.***.121-91
4	Besonete Praxedes Lima	***.***.251-00
5	Camilo Machado da Silva	***.***.531-47
6	Christiane de Paula Xavier de Sousa	***.***.101-68
7	Eva Miranda Gomes	***.***.621-72
8	Fabiana Oliveira Moura Silva	***.***.581-62
9	Flaviana Pereira Sales	***.***.591-11
10	Gessica Rayana Soares Lima	***.***.691-41
11	Gilvan Balbino Calçados	***.***.581-34
12	Juliana Parente Tavares	***.***.701-40
13	Leilyane Carlos Eliotério	016.460..461-88
14	Leonarda de Sousa Neta	***.***.171-99
15	Lucidalva Guimarães Gomes	***.***.731-04
16	Lucidalva Silva Ribeiro Sousa	***.***.453-20
17	Luciene Batista de Sousa Cardoso	***.***.481-18
18	Maria Cícera Pereira da Silva	***.***.971-49
19	Maria de Fátima Martins dos Santos	***.***.601-39
20	Maria José Alves Ferreira Fernandes	***.***.891-84
21	Maria Raimunda Martins dos Santos	***.***.591-64
22	Silvana da Silva Sousa	***.***.731-68
23	Sonia Maria Gomes da Costa	***.***.911-76
24	Yasmin Bruna Lopes Dias	***.***.711-76

ANEXO II**CARGO: PROFESSOR 30h**

ITEM	NOME	CPF
1	Amanda Karine Ramos de Oliveira	***.***.381-02
2	Ana Maria Bezerra Martins	***.***.831-76
3	Andressa Oliveira Silva	***.***.141-10
4	Camilla Teixira Carvalho	***.***.531-07
5	Deusilene Ferreira da Silva	***.***.881-72

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 15/12/2025 17:10

6	Edileusa da Silva Sousa	***.***.781-00
7	Edileuza Alves de Castro	***.***.684-74
8	Ednelza Souza Ferreira de Oliveira	***.***.441-32
9	Giselia Gomes de Sousa	***.***.691-03
10	Ivonete Alves dos Santos	***.***.311-29
11	Jaciara Lima Ferreira	***.***.371-88
12	Joane Lopes da Silva	***.***.331-57
13	Jociely Felix Nascimento	***.***.741-04
14	Késia Alves Barros Sousa	***.***.411-53
15	Leila da Silva Sousa	***.***.891-43
16	Luzia Batista da Rocha Morais	***.***.631-55
17	Marcos Oliveira Leite	***.***.631-05
18	Maria das Dores de Paula da Silva	***.***.461-03
19	Maria Rubia Alves Martins	***.***.911-34
20	Marinalva Lopes de Sousa	***.***.331-57
21	Nathalia Carvalho Barros	***.***.281-02
22	Nilda Fernandes Rabelo da Silva	***.***.881-77
23	Renata Macedo Alves	***.***.131-30
24	Silvana Maranhão Souza	***.***.893-97
25	Silvana Alves Paxeco	***.***.251-91
26	Simone Rodrigues de Oliveira	***.***.011-54
27	Sônia Maria Ferreira Barbosa de Arruda	***.***.312-91
28	Suelene de Oliveira Sousa	***.***.741-75
29	Weycla Rodrigues Oliveira da Silva	***.***.951-72
30	Zilma Rodrigues Teixeira	***.***.221-57

ANEXO III**CARGO: PROFESSOR AUXILIAR**

ITEM	NOME	CPF
1	Catarina Moraes de Sousa	***.***.801-37
2	Eliane Monteiro da Silva	***.***.061-75

ANEXO IV**CARGO: MONITOR (CT)**

ITEM	NOME	CPF
1	Alexsandra Aparecida Gomes Resplandes	***.***.851-63
2	Jheniffer Joana Moura Barbosa	***.***.791-47
3	Katyanne Carvalho de Sousa	***.***.581-85
4	Letícia Beatriz da Silva Ramos	***.***.581-33
5	Maria Eliete Guimarães	***.***.601-06
6	Maria José Paiva Sirqueira	***.***.911-26
7	Maria Raiane Pereira da Conceição	***.***.821-40
8	Melry Layne Sampaio Macedo	***.***.891-67
9	Willane Oliveira de Almeida Costa	***.***.541-51

ANEXO V**CARGO: MERENDEIRA**

ITEM	NOME	CPF
1	Francisca Vieira da Silva	***.***.741-06
2	Helena Alves dos Santos	***.***.011-59
3	Maria Dias Rodrigues	***.***.701-04
4	Maria do Socorro Pereira Chaves	***.***.091-00
5	Vanderlete de Sousa Lima	***.***.981-03

ANEXO VI**CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

ITEM	NOME	CPF
1	Alerrander Lanunce Vieira de Oliveira	***.***.241-09
2	Clesio Moreira de Oliveira	***.***.931-09
3	Daniilo Madeira de Miranda	***.***.581-18
4	Divino Marcio Ferreira dos Santos	009.732.601.14
5	Doriel Alves dos Santos	***.***.621-53
6	Dyon Kleber Nunes Rodrigues	***.***.421-20
7	Jaciolando da Costa Araújo	***.***.111-49
8	João Paulo Pereira Chaves	***.***.141-69
9	José Aparecido Vieira da Silva	***.***.221-24
10	Josiélion Alves da Silva	***.***.384-71
11	Josivan Batista Nascimento	***.***.392-50
12	Leonardo da Silva Santos	***.***.901-03
13	Marlucio Tavares de Lima	***.***.741-49
14	Pedro Pereira Silva	***.***.701-63
15	Raimundo Lopes de Oliveira	***.***.551-20
16	Raimundo Lopes de Sousa	***.***.341-86
17	Romário Nonato de Lima	***.***.481-90
18	Rubervaldo Ferreira de Carvalho	***.***.161-84
19	Willian Pereira de Sousa	***.***.121-96

ANEXO VII**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

ITEM	NOME	CPF
1	Célia da Silva Paxeco Araujo	***.***.081-29

2	Daniela Barbosa Neres	***.***.971-96
3	Erisvaldo Alves dos Santos	***.***.501-01
4	Francisco Zumba Ribeiro	***.***.318-42
5	Geslane Pessoa Lima	***.***.851-96
6	Graciela Araujo dos Santos	***.***.481-74
7	Ivanilda Leite de Melo	***.***.741-02
8	Jaciane Torres dos Santos	***.***.021-02
9	Luziene Dias Soares	***.***.161-90
10	Marcos Rodrigues dos Santos	***.***.171-89
11	Maria Edna Ferreira de Souza	***.***.291-05
12	Maria Eduarda Ramos da Costa	***.***.361-35
13	Maria Rute Alves Jardim	***.***.151-25
14	Maria Vitória Rodrigues de Sousa	***.***.661-12
15	Moisés Martins dos Santos	***.***.521-90
16	Núbia Lima da Cruz	***.***.951-68
17	Rita Leão Cortez	***.***.071-39
18	Rosicleia de Souza Moura	***.***.491-94
19	Samara de Oliveira Lacerda	***.***.811-48
20	Sandra Alves da Silva	***.***.411-07
21	Tauan de Sousa Leite	***.***.191-23

ANEXO VIII**CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE (CT)**

ITEM	NOME	CPF
1	Janicelia Nunes Araújo	***.***.331-70
2	Keullyana dos Santos Silva	***.***.151-32
3	Lucineide Sousa Jardim	***.***.681-97
4	Naiany Cristina Alves Dias	***.***.211-11
5	Ricardo Silva Boreges	***.***.341-30

ANEXO VIX**CARGO: MONITOR DE ACESSO ESCOLAR (CT)**

ITEM	NOME	CPF
1	Maria Lucia Bezerra da Silva	***.***.371-07
2	Marinalva Bezerra da Silva	***.***.711-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 612/2025

“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás – TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 15 dias de dezembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ORD	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	Alcenira Oliveria de Freitas	***.***.721-27	Professor Auxiliar
2	Alicia Vitória Alves Jardim	***.***.021-86	Professor Auxiliar
3	Anna Clara Macario Silva	***.***.341-10	Professor Auxiliar
4	Beatriz dos Santos Araújo	***.***.461-60	Professor Auxiliar
5	Cristiane Alves Vieira	***.***.771-07	Professor Auxiliar
6	Divina Monteiro da Silva	***.***.531-83	Professor Auxiliar
7	Iara Sabino de Oliveira	***.***.841-50	Professor Auxiliar
8	Ketilly Vieira de Paiva	***.***.801-37	Professor Auxiliar
9	Leandra Moreira de Sousa	***.***.651-14	Professor Auxiliar

10	Leandra Taveira de Sousa	***.***.781-44	Professor Auxiliar
11	Leia Gomes Meneses Ribeiro	***.***.201-00	Professor Auxiliar
12	Leticia Barbosa Moura Santos	***.***.281-25	Professor Auxiliar
13	Luciana Silva Lima Coelho	***.***.671-96	Professor Auxiliar
14	Lucilene Oliveira Santos Sousa	***.***.511-65	Professor Auxiliar
15	Maria Emanuela Cristiny de Oliveira	***.***.511-65	Professor Auxiliar
16	Maria Geovana Ferreira Dias	***.***.921-73	Professor Auxiliar
17	Maurisia Rodrigues de Oliveira	***.***.182-53	Professor Auxiliar
18	Naiara Cardoso da Costa	***.***.951-40	Professor Auxiliar
19	Rosinete Ribeiro Borges Santos	***.***.371-13	Professor Auxiliar
20	Suellen Sousa Silva	***.***.031-70	Professor Auxiliar
21	Valquiria Jardim da Silva	***.***.611-00	Professor Auxiliar
22	Vanessa Pereira de Lima	***.***.941-31	Professor Auxiliar
23	Vera Lucia Dias da Costa	***.***.301-75	Professor Auxiliar
24	Juliana Dias da Silva	***.***.421-77	Monitor
25	Eloide Alves Mendes	***.***.081-43	Merendeira
26	Irene Barbosa dos Santos	***.***.621-60	Merendeira
27	Rosimeire Ferreira dos Santos	***.***.192-07	Merendeira
28	Adineth Pereira dos Anjos	***.***.641-50	Auxiliar Serviços Gerais
29	Adriana Marques da Silva	***.***.831-99	Auxiliar Serviços Gerais
30	Deusilene Gomes Pereira	***.***.311-81	Auxiliar Serviços Gerais
31	Djane Pereira da Silva	***.***.701-58	Auxiliar Serviços Gerais
32	Eliane Lima Fernandes	***.***.181-75	Auxiliar Serviços Gerais
33	Elidiene Soares de Sousa	***.***.751-52	Auxiliar Serviços Gerais
34	Fabiana Marques da Silva	***.***.321-85	Auxiliar Serviços Gerais
35	Francisca Ferreira Alves	***.***.441-96	Auxiliar Serviços Gerais
36	Gracilene Ferreira Lima	***.***.322-35	Auxiliar Serviços Gerais
37	Iandra Silva Rodrigues	***.***.971-05	Auxiliar Serviços Gerais
38	Josiane Pereira de Sousa	***.***.611-62	Auxiliar Serviços Gerais
39	Laudiane de Sousa Moura	***.***.931-14	Auxiliar Serviços Gerais
40	Lindinalva de Sousa Santos	***.***.271-00	Auxiliar Serviços Gerais
41	Luzia Ferreira de Sousa	***.***.881-00	Auxiliar Serviços Gerais
42	Maria Conceição Rodrigues de Sousa Lira	***.***.531-68	Auxiliar Serviços Gerais
43	Maria Diana de Sousa Santos	***.***.392-09	Auxiliar Serviços Gerais
44	Maria dos Reis Ramos dos Santos	***.***.401-70	Auxiliar Serviços Gerais
45	Marlucia Gomes dos Santos	***.***.011-45	Auxiliar Serviços Gerais
46	Nedna Pires da Silva	***.***.811-41	Auxiliar Serviços Gerais
47	Patricia Martins de Carvalho	***.***.551-41	Auxiliar Serviços Gerais
48	Raimunda Filha Ferreira dos Santos	***.***.971-11	Auxiliar Serviços Gerais
49	Rosane Pereira Lima	***.***.361-07	Auxiliar Serviços Gerais
50	Sandy Lima Silva	***.***.482-01	Auxiliar Serviços Gerais
51	Tarciso Alves dos Santos	033.587..661-79	Auxiliar Serviços Gerais
52	Valdelice Silva Conduru	***.***.411-90	Auxiliar Serviços Gerais
53	Estéfane Katarina dos Santos Alencar	***.***.701-69	Auxiliar Secretaria Escolar
54	Ellen Nauanny Martins Dias	xxx.440.151-xx	PROF.APOIO. ESC. EDUC. ESP. INCLUS
55	Hisaac Araújo Benício	xxx.892.081-xx	PROF.APOIO. ESC. EDUC. ESP. INCLUS
56	Marqueane Diolino de Sousa	***.***.621-08	PROF.APOIO. ESC. EDUC. ESP. INCLUS

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins de direito que, o servidor *Joel Gomes de Sousa*, matrícula nº 5475790, foi exonerado em 30/06/2025 conforme portaria nº 408/2025 do dia 13 de junho de 2025, todavia o Departamento de Recursos Humanos fez um novo cadastro através da portaria nº 458/2025, que foi alterada retirando o servidor da portaria, porém, constando no sistema de 01/08/2025 sem financeiro e sendo confirmada sua retirada do sistema após publicação de nova Portaria nº 588 de Exoneração ocorrida apenas para regularização.

Keila Maria Cardoso Ferreira
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Mat.: 57651

TERMO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2025****INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 41/2025****CREDENCIAMENTO Nº 14/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025**

CONTRATANTE/CREDENCIANTE: O MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás/TO.

CONTRATADO/CREDENCIADO: ELAIZA KAURIA BRASIL TORRES inscrito no CNPJ nº 63.790.909/0001-00, com sede na Rua Maria Vieira, Nº 36, QD. 0 Lt 0 CEP: 77.890-000 Ananás-TO.

OBJETO: credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de restaurante para fornecimento de alimentação para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias Vinculadas, e os Fundo Municipal De Saúde, Educação E Assistência Social De Ananás/TO.

Data da vigência do contrato de credenciamento: 12 (doze) meses podem ser prorrogados nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Data assinatura do contrato de credenciamento: 12/12/2025

ATA DE CREDENCIAMENTO**ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1882/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2025.**

Às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) do mês 12 (dezembro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público Nº 24/2025, que tem por objetivo o **credenciamento de posto de combustível ou rede de postos de combustíveis para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias municipais, Fundo de Saúde, de Educação, SAAE e de Assistência Social do município de Ananás/TO**, pelo período de 12 meses

1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa POSTO QUATRO RODAS 2 LTDA inscrito no CNPJ nº 17.544.865/0001-11, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 12 de dezembro do ano em curso, às 10h30m.

2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:

Credenciamento de posto de combustível ou rede de postos de combustíveis para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias municipais, Fundo de Saúde, de Educação, SAAE e de Assistência Social do município de Ananás/TO.

A empresa POSTO QUATRO RODAS 2 LTDA inscrito no CNPJ nº 17.544.865/0001-11. Teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 24/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Empresa. POSTO QUATRO RODAS 2 LTDA inscrito no CNPJ nº 17.544.865/0001-11, com sede na Avenida Betel, nº 114, centro, Ananás-TO, CEP: 77.890-000 Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

4- DO JULGAMENTO:

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela empresa POSTO QUATRO RODAS 2 LTDA inscrito no CNPJ nº 17.544.865/0001-11, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 24/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se o presente Ata que, segue para publicação no

diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso.

EDILANIA ALVES FERREIRA

Pregoeira/Agente de Contratação

Decreto nº 185/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**ATO AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 091/2025**

O Município de Ananás - TO torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 1928/2025 - Dispensa de Licitação nº 091/2025 com julgamento ocorrido no dia 15/12/2025 às 09h00min horas, fica declarado DESERTO.

Sendo assim será republicada a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de **Instrutor de Capoeira**, para atendimento aos alunos matriculados no Programa Municipal de Tempo Integral **"Ananás na Escola"**, no âmbito do Fundo Municipal de Educação, pelo período de 10 (dez) meses, com aulas realizadas de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

MODALIDADE: Dispensa, **TIPO:** Menor Preço. Com início às 14h00min do dia 16 de dezembro de 2025 até 19 de dezembro de 2025 as 09h00min. Informações no telefone (63) 3442-1232 e no sitio: www.ananas.to.gov.br e pelo e-mail, ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás/TO, 10 de dezembro de 2025.

EDILÂNIA ALVES FERREIRA

Agente de Contratação

DECRETO Nº 310/2025

"DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, em especial na área de educação, para garantir a prestação de serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação de Ananás, ocorrida em 12 de dezembro de 2025, que recomendou a prorrogação da vigência dos Processos Seletivos nº 01/2023 e nº 02/2023;

CONSIDERANDO a importância de garantir a estabilidade e a continuidade dos serviços públicos, evitando a interrupção ou descontinuidade dos trabalhos em andamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência dos Processo Seletivo Interno nº 01/2023 - SEMED e Processo Seletivo Interno - SEMED nº 02/2023 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A prorrogação da vigência dos Processos Seletivos tem por objetivo garantir a continuidade do serviço público e a prestação de serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09:30 horas, reuniu-se a **Comissão de Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação de Ananás**, na sala de reunião da sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para tratar de assuntos referentes à vigência dos Processos Seletivos Internos sobre a escolha de Diretor de Unidade Escolar e realizados no ano de 2023.

A reunião foi aberta com a fala da secretária de educação a senhora Cássia Cristina Pereira da Costa, que deu boa vindas a todos e após verificação de quórum, deu início aos trabalhos. Na pauta, constou a **análise e deliberação sobre a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Interno nº 01/2023 – SEMED e do Processo Seletivo Interno nº 02/2023 – SEMED**, ambos referentes à seleção de profissionais para atuação no âmbito da Rede Municipal de Ensino, explanando sobre a necessidade da prorrogação da vigência a qual se faz necessária em razão da continuidade das atividades e serviços essenciais vinculados ao seu objeto, os quais não podem sofrer interrupções sem prejuízo ao atendimento da comunidade. Segundo com a fala da Coordenadora do PME a senhora Maria Juscileia Oliveira Bezerra Sousa que reforçou que a prorrogação permite assegurar a execução plena das ações planejadas, evitando a descontinuidade dos serviços e proporcionando mais estabilidade às equipes envolvidas. Ressaltando ainda que será realizado um novo processo seletivo no ano de 2026

Após discussão dos fundamentos legais, administrativos e das necessidades educacionais do Município, a Comissão deliberou pela **prorrogação da vigência dos referidos Processos Seletivos Internos até o dia 31 de dezembro de 2026**, considerando a continuidade das ações previstas no Plano Municipal de Educação e a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços educacionais sem prejuízos à comunidade escolar.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Rosinalva Lopes de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Rosinalva Lopes de Souza, Lávia Antônio Pinto da Costa, Gilvânia Gomes da Costa, Maria Juçileia Oliveira Bezerra Sousa, Graziânia Braga de Souza, Maria Francimara Borges Moura Brito, Lúcia Ferreira de Oliveira Silva, Neli Maria de Freitas Soárez, Manoel Decenzo Cardoso da Silveira, Zélio Gomes Fernandes Moura, Robson Pereira da Costa, Ana Paula Sampaio, Maria Mary de Carvalho Alencastro, Jucieli Ferreira, Ruth Rosinalva Ferreira dos Santos

OFÍCIO N° 249/2025 GAB/SEMED

Ananás 12 de dezembro de 2025.

Exmo. Senhor
DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA
 Procurador Jurídico
 ANANÁS-TO

Assunto: Solicitação de Portaria para prorrogar a vigência do Processo Seletivo Interno nº 01/2023 – SEMED e do Processo Seletivo Interno nº 02/2023 – SEMED.

Senhor Procurador,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência Portaria sobre a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Interno nº 01/2023 – SEMED e do Processo Seletivo Interno nº 02/2023 – SEMED ambos destinados à escolha de Diretor de Unidade Escolar, realizados no ano de 2023.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas, evitando descontinuidade na gestão escolar, bem como garantindo tempo hábil para a conclusão dos trâmites referentes à realização de novo processo seletivo ou outras medidas que a SEMED julgar pertinentes.

Diante do exposto, solicita-se que a prorrogação seja efetivada para 31/12/2026, assegurando segurança jurídica e administrativa às unidades educacionais e aos gestores atualmente investidos na função.

Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Portaria nº 12 de 03 de janeiro de 2025

Cássia Cristina Pereira da Costa
 Sec. Municipal de Educação
 PORTARIA Nº 12/2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO N. 150/PGM/2025 - REFERENCIAL

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: DECRETO 173, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 E PORTARIA 374, DE 26 DE MAIO DE 2022 ART. 107 DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. CARÁTER NORMATIVO. VINCULAÇÃO DO ENTENDIMENTO. TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. PROCEDIMENTO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. ART. 75, INCIS. I E II, DA LEI 14.133/21021. TESES: i) a prorrogação contratual em procedimento de contratação direta por dispensa de licitação é possível sempre que houver previsão expressa, vantajosidade, anuênciam da contratada, verificação de créditos orçamentários em cada início de exercício financeiro e autorização do Gestor do contrato; ii) na prorrogação contratual o valor da dispensa é considerada a cada exercício financeiro; iii) os pedidos de prorrogação unicamente de prazo, nos contratos de procedimentos de inexigibilidade ou oriundos de pregões e concorrência, devem seguir, por analogia, o mesmo rito e requisitos fixados.

Ananás, 15 de dezembro de 2025.

Taciano Campos Rodrigues
 Procurador Jurídico Municipal
 Matrícula n. 555641

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF: PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 36/2025 PROCESSO Nº

1862/2025

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63 com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

Fornecedor: KLEYTON PEREIRA DE SOUSA

CPF/CNPJ:28.115.232/0001-04

ENDERECO:AVENIDA JERUSALÉM, 0, COMERCIAL - CENTRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens permanentes tipo notebook para atender as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Educação de Ananás/TO.

Valor: R\$ 866.400,00 (oitocentos seiscentos sessenta seis mil e quatrocentos reais)

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2025-SRP.

Ananás - TO 15 de dezembro2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS

CNPJ: 19.870.299/0001-63,

CASSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF: PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 37/2025 PROCESSO Nº

1862/2025

Órgão Gerenciador: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS - FMAS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, N° 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

Fornecedor: KLEYTON PEREIRA DE SOUSA

CPF/CNPJ:28.115.232/0001-04

ENDERECO: AVENIDA JERUSALÉM, 0, COMERCIAL - CENTRO

OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de materiais permanentes destinados à secretaria municipal de assistência social, compreendendo equipamentos, mobiliários e demais bens duráveis necessários ao adequado funcionamento das unidades vinculadas à política de assistência social, tais como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados (CREAS) e Setores Administrativos da Secretaria.

Valor: R\$ 121.016,00 (cento vinte um mil e dezesseis reais)

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2025-SRP.

Ananás - TO 15 de dezembro2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS -**FMAS**

CNPJ: 14.797.972/0001-63

ELZONEIDE PEREIRA SÁ